



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.860/95 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 1.853/95, DE 20.11.95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do artigo 01 e respectivo Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 1.853/95, de 20.11.95,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão, composta das servidoras municipais, Regina Célia Gonçalves, Maria do Socorro Delmadi de Souza e Marize Liporace Pires da Silva, para que, sob a presidência da primeira, no prazo de noventa (90) dias, contados de 08 de janeiro de 1.996, apresente a este Prefeito Municipal, o Plano Geral de Ação, estabelecido pelos termos do Decreto Municipal nº 1.853/95, de 20.11.95, que regulamentou a Lei nº 623/95, de 20.10.95.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE DEZEMBRO DE 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.